



**PORTARIA COREN-ES Nº. 104/2023**

**Revoga Portaria Coren-ES nº 318/2022 e  
recompõe a Comissão Permanente de Licitação  
do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ESº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 070/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 02ª Reunião Ordinária, realizada em 10/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 318/2022 e nomear os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES:

**- Wenderson Apelfeler Lessa, matrícula nº 416 - Presidente;**



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- **Rafael do Nascimento Celante**, matrícula nº 323 – Membro;
- **Robson Ferreira Silva**, matrícula nº 173 – Membro.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação atuará como equipe de apoio na realização dos pregões presenciais e/ou eletrônicos, conforme Art. 1º, §2º da Decisão Coren-ES nº 070/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº. 318/2022.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário